



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP: 55330-000

Fones: (87) 99669-0025/ Ouvidoria (87)99817-0215

e-mail:camarabomconselho@gmail.com

Ouvidoriacamara@bomconselho.com

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM CONSELHO – PE

Bom Conselho - PE, 03 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM CONSELHO – PE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA CONSULTIVA E RESOLUTIVA, EXERCENDO A ADVOCACIA JUDICIAL EM AÇÕES ENVOLVENDO A CONTRATANTE, NA PARTE ADMINISTRATIVA EM RELAÇÃO A CONTRATOS, CONVÊNIOS, BEM COMO AUXILIANDO NA ESFERA LEGISLATIVA, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, PROPOSIÇÕES DE UM MODO GERAL, LEIS E PESQUISAS JURÍDICAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM CONSELHO – PE; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- RENATO CURVELO ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA.

10.601.028/0001-38

Valor: R\$ 110.400,00

Publique-se e cumpra-se.


Alípio Soares da Silva
Presidente

ALÍPIO SOARES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho – PE

